

EVENTOS CONCLUÍDOS

EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL

EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS

DATA	Evento/ETAPA	INFORMAÇÕES	EVENTO	LEI Nº 11.101/2005
19/03/2026	Distribuição	19/03/2026	1	Art. 48 e 51
	Processo	5016963-75.2026.8.24.0023		
	Vara	Vara de Falências, Recup. Judiciais e Extrajudiciais		
	Comarca	Capital - SC		
18/05/2026	Decisão de Deferimento/Processamento		49	Art. 52
21/05/2026	Publicação da Decisão de Deferimento	DE/TJSC de 21/05/2026	81	Art. 52, § 1º, I
08/05/2026	Relação de Credores da Recuperanda	Retifica a relação apresentada no evento 1	46	Art. 51, III
21/05/2026	Publicação da Relação de Credores da Recuperanda no DJSC	DE/TJSC de 21/05/2026	81	Art. 52, § 1º, II
20/05/2026	Termo de Compromisso do Administrador Judicial		85	Art. 33 e Art. 52, I
	Comunicado aos Credores	Via e-mail e carta	nihil	Art. 22, I, a
09/06/2026	Habilitações/Impugnações Administrativas (Prazos) - Ao Administrador Judicial		nihil	Art. 7º, § 1º
16/07/2026	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial		171	Art. 53
	Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial	Previsão:		Art. 22, II, h
	Publicação do Plano de Recuperação Judicial no DJSC			Art. 53, Parágrafo Único
	Sentença de Convolução em Falência - Não Apresentação do Plano de Recuperação Judicial			Art. 53 e Art. 73, II
	Relação de Credores do Administrador Judicial	Previsão: 24/07		Art. 7º, § 2º
	Publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial no DJSC			Art. 7º, § 2º
	Habilitações/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias)			Art. 8º
	Objecções ao Plano de Recuperação Judicial (Prazo de 30 dias)			Art. 53, Parágrafo Único e Art. 55
	Ausência de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial			Art. 55
	Decisão de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano			Art. 58
	Intimação eletrônica do Ministério Público, Fazenda Pública Federal e de todos Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento.			Art. 58
	Fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial			Art. 61
	Sobrestamento da Recuperação Judicial e de seus efeitos por não apresentação de CND			nihil
	Sobrestamento da Recuperação Judicial e de seus efeitos por não apresentação de CND			
	Apresentação de Certidões Negativas de Débito Tributário			Art. 57



EVENTOS CONCLUÍDOS



EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL



EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS

DATA	Evento/ETAPA	INFORMAÇÕES	EVENTO	LEI Nº 11.101/2005
	Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC)			
Distribuição	Incidentes Processuais	Andamento Atual	nihil	Art. 18
	Pedido para Encerramento da Recuperação Judicial, por cumprimento			Art. 63
	Término do Prazo da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações	Previsão: 13/10/2025		Art. 61
	Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 63